

PORTARIA Nº 011/2026

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 051/2023.

Art. 2º - CONCEDER pensão por morte a GILMA DE ARAÚJO SILVA, esposa do ex-segurado EDIVAL ALVES DA SILVA, que ocupou o cargo de Médico, com especialidade em Dermatologia, Nível I, matrícula nº 2342, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 18 de maio de 2023. O benefício terá caráter vitalício, nos termos do item 6, alínea "c", do art. 61, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021. A beneficiária enquadra-se na condição de dependente legal, nos termos do art. 10, inciso I, combinado com o art. 61, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 2.356/2014. A presente concessão fundamenta-se, ainda, no disposto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 57, caput, 58, inciso I, 59, inciso I e 76 da Lei Municipal nº 2.356/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito em 18/05/2023, com fundamento no art. 58, I, da Lei Municipal 2.356/2014.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de fevereiro de 2026

Atenciosamente


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev